



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretária de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/4 Pgs
- Atos da FHMST.....4/5 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº182

Terça - Feira, 08 de Novembro de 2011



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 241 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº07095/2011,

#### RESOLVE

Nomear, conforme resultado do *7º Concurso Público*, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a conta da presente data:

#### **EBENEZER MAIA GUEDES**

Inspetor de Disciplina

Referência IV

Salário Mensal: R\$ 685,53 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de novembro de 2011

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 242 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 05857/2011,

#### RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **SONIA COSTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 1.200, pelo prazo de 30 (trinta) dias com validade a contar de 11/08/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de novembro de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 243 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº7601/2011,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a servidora **SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Assessor do Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, com validade a contar de 01/11/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de novembro de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 244 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº7420/2011,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a servidora **CARINE TARDELLI DE LIMA**, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com validade a contar de 01/11/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de novembro de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Atos da Administração**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**MODALIDADE DE JULGAMENTO:** Pregão n: 021/2011 – Presencial

**DATA DE ABERTURA:** 01 de setembro de 2011

**PROCESSO nº:** 1255

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:**

Registro de peças de toners, cartuchos de tinta e fitas para impressora (cartuchos e toners não originais, mais obrigatoriamente novos de 1ª utilização), para atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedora a empresa **A PAPELARIA BOOZ LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:** 168/2011

**EMPRESA:** PAPELARIA BOOZ LTDA

**CNPJ:** 06.888.690/0001-43

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon bjc - 250 - bc 02 - cor preta	BOOZ	Canon	R\$13,50	R\$675,00
3	50	UNIDADE	Cartucho p/ impressora canon bjc - 250 - bc 05 - colorido	BOOZ	Canon	R\$14,30	R\$715,00
16	100	UNIDADE	Cartucho p/ impressora hp psc c3180 - 95 - colorido 95	BOOZ	Multilaser	R\$19,00	R\$1.900,00
31	55	UNIDADE	HP Deskjet 840 C/3820 - preto 15	BOOZ	Multilaser	R\$20,00	R\$1.100,00
42	20	UNIDADE	HP officejet PSC 1510 - colorido 93	BOOZ	Multilaser	R\$29,90	R\$598,00
46	34	UNIDADE	Hp photosmart c4680 - colorido 60	BOOZ	Hp	R\$37,75	R\$1.283,50
58	50	UNIDADE	Toner p/ impressora samsung ml-2850 - ml-d 2850a/d2850b/c2851nd	BOOZ	Multilaser	R\$79,40	R\$3.970,00
						<b>Total</b>	<b>R\$ 10241,50</b>

São José do Vale do Rio Preto, 04 de novembro de 2011.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**  
Diretor da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nsº: 2512-AD; 2512-AE; 2512-AF; 2512-AG; 2512-AH; 2512-AJ; 2512-AL; 2512-X; 2512-AN; 2512-U; 2512-Q; 2512-Y; 251-AO; 2512-AP; 2512-S; 2512-V; 2526; 2512-BA; 2512-AT; 2512-AU; 2512-AV; 2512-N; 2512-AB; 2512-AX; 2512-AZ; 2512-Z; 2512-AY**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 3835/11, 4362/11, 3165/11, 3168/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Srs (as): Amanda Rodrigues de Matos, Ana Paula Santos Paixão, Antonieta dos Santos, Carlos Augusto Berberich, Célis Maurício Teixeira Schwenck, Eliana Oliveira Santos, Euza Ferreira Rozadinho, Grasiela dos Santos, Jéssica Fernanda das Silva Cruz, Joselaine Batista da Silva, Juliana da Silva Santos, Lilian dos Santos Benevides Garrido, Lúcia Ester do Nascimento, Lúcia Helena Teixeira Vianna, Magno da Silva Custódio, Maria Aparecida Branco dos Santos, Maria Elaine da Silva, Maria Lúcia Valença Machado, Nezilda Machado, Regiane Ferreira Faustino Silva, Rodolfo Branco dos Santos, Rodrigo Lima Laureano, Rosilda Félix da Silva, Sonia Medeiros Mello Figueiredo, Stefani de Souza Carvalho, Teresa Vaz de Medeiros. **OBJETO:** Prorrogar em 84 (oitenta e quatro) dias, o previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido Contrato, iniciando-se em 08 de outubro de 2011 e findando-se em 31 de dezembro de 2011. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2011.

**MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**  
Diretor da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nº 2512-E; 2512-W; 2512-B; 2512-C; 2512-A.**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 6755/2011; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Srs: Alexandre José da Silva; Gabriel Shwenck Alves Filho; Lucineida Silva Araújo; Luis Antonio Batista Fernandes; Vilmar Marciano da Silva. **OBJETO:** Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias, o previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido Contrato, iniciando-se em 10 de outubro de 2011 e findando-se em 07 de abril de 2012. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2512 - K**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 7085/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Rubens de Araújo Castro. **OBJETO:** Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 10 de outubro de 2011 e findando-se em 07 de abril de 2012, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria de Administração

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2556**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 6923/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr. Moniqui Morelli Chaves. **OBJETO:** Prorrogar em 80 (oitenta) dias, iniciando-se em 10 de outubro de 2011 e findando-se em 29 de dezembro de 2011, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido Contrato. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandaes  
Diretor da Secretaria de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 139**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 001958/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Empresa Comercial Brasil Sudeste Ltda; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de Outubro 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretario de Administração

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2512-T**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 6568/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Gedeone Alex de Oliveira Zimbrão**. **OBJETO:** Rescisão do contrato nº 2512-T, a partir de 05 de setembro de 2011. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

**CORRIGENDA**

Por ter ocorrido erro de digitação no do termo aditivo dos contratos nsº 2512-E; 2512-W; 2512-B; 2512-C; 2512-A, referente aos Srs. Alexandre José da Silva; Gabriel Schwenck Alves Filho; Lucinei da Silva Araújo; Luis Antonio Batista Fernandes e Vilmar Marciano da Silva.

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Termo aditivo aos contratos nsº (...) na forma abaixo, na forma abaixo.

...

**LEIA-SE:**

Termo aditivo aos contratos nsº 2512-A (...) na forma abaixo, Vilmar Marciano da Silva, na forma abaixo.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de novembro de 2011.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria de Administração

**Atos da FHMST**

---

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 032, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000817/11.

**RESOLVE:**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **SAMANTA ROZARIO DO VALE ROCHA SILVA**, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 922,93** (Novecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**:

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 031, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000893/2011.

**RESOLVE:**

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **EDUARDO GONÇALVES PRIORI**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência V, com salário mensal de **R\$ 735,83** (Setecentos e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009**:

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 034, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000848/2011.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade a servidora **ELISANGELA CARVALHO PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 579, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 30/09/2011.

**BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da FHMST



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, "c", da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2010, está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de setembro de 2011, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9.hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2011.

**IVODA GAMA PIRES**  
Presidente